



**PORTARIA Nº 876/12
DE 12 DE ABRIL DE 2012**

Revoga a Portaria nº 309/12 que instituiu comissão de elaboração do inventário de estoque do almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar 02/90,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 309, de 23 de fevereiro de 2012, que instituiu comissão de elaboração do inventário de estoque do almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**